ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA - MT

Oficio nº 083/2021/GAB/PREFJUSC **Juscimeira-Mt., 12 De Abril de 2.021**

A
Ilmª Srª.
Andreia Wagner
Prefeita Jaciara/MT
Jaciara – Mato Grosso

Assunto: **"Solicitação de adesão à Ata Registro de Preços n° 001/2021, referente ao Pregão Presencial nº 003/2021"**

Com os cumprimentos, vimos através deste, solicitar a autorização para Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, originada do Pregão Presencial nº 003/2021, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ÁREAS DE: ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E GESTÃO DO SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT ", de acordo com a especificação e nas condições estabelecidas no ato convocatório, em consonância com o disposto no art. 22, Cap. IX, do Decreto nº 7.892/2013, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à Ata Registro de Preços nº 001/2021, firmada com a empresa FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELLI – ME – CNPJ: 17.286.917/0001-05, conforme descritivo e quantidade mencionada na referida ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
01	Contratação De Empresa Na Prestação De Serviço De Consultoria Na Gestão Da Atenção Básica Em Saúde, Na Gestão Da Saúde e Atenção Especializada (Serviço De Apoio a Média e Alta Complexidade). Apoio Aos Setores De Programação, Controle e Avaliação, Contratualização De Serviços De Saúde, Gestão De Custos Das Unidades De Saúde, Controle Social, Elaboração De Projetos Na Área De Saúde, Estatísticas Em Saúde, Educação Permanente e Qualificação Estratégica Dos Serviços De Saúde Do Município.	MÊS	12	13.500,00	162.000,00
VALOR TOTAL					162.000,00

Sem mais, certo do acolhimento em comento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimento que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos elevados préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente

MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal